



PROJETO DE LEI Nº 36/2020

De 06 de março de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE SISTEMA DE LAZER - PRAÇA
DE LAZER EURÍDIO JOSÉ
DOMINGUES.**

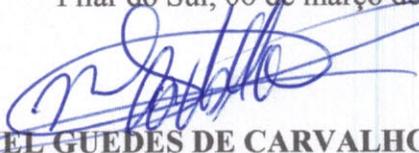
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 3, localizado no bairro Chácaras Reunidas, com área total de 152.287,00m², e que faz limite com as Ruas: Maria Aparecida de Andrade, Tereza de Jesus Pires de Almeida, Alfredo Francisco de Carvalho, Ataíde Cevero da Costa, João Pedro dos Santos, José Marcandalli, Osmar Mendes, Catarina Antunes de Proença, José Irineu Mendes e Eunápio Leite Rafael, passa a denominar-se “Praça de Lazer Eurídio José Domingues”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de março de 2020.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP





Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 36/2020

De 06 de março de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE SISTEMA DE LAZER - PRAÇA
DE LAZER EURÍDIO JOSÉ
DOMINGUES.**

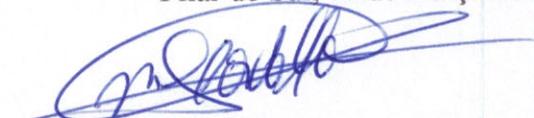
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

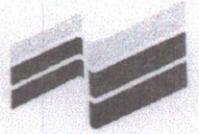
Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar o Sistema de Lazer 3, do bairro Chácaras Reunidas, passando a denominar-se **PRAÇA DE LAZER EURÍDIO JOSÉ DOMINGUES**.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 06 de março de 2020.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP



OFÍCIO Nº 557/2019/CMPS

Pilar do Sul, 11 de dezembro de 2019.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SOIURB
PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA**

DE OBRAS
Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul
Protocolo nº 3890139
12 DEZ. 2019

Assunto: solicita informações sobre área

Janice

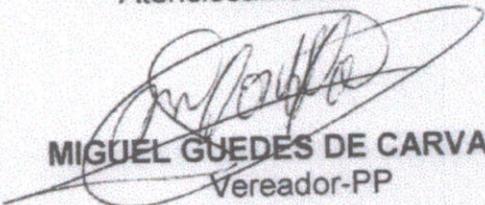
Senhor Secretário,

Venho por meio deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria empenho no sentido de verificar se o Sistema de Lazer 3 do bairro Chácaras Reunidas, conforme mapa em anexo, pertence ao patrimônio público municipal.

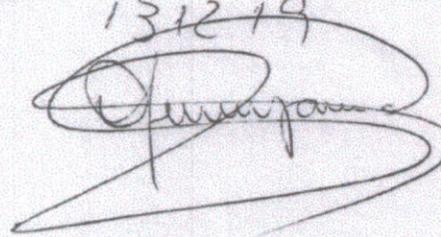
Senhor Secretário, solicitamos ainda o envio da planta com as descrições técnicas do local, contendo principalmente a extensão total e as ruas limítrofes da área.

Senhor Secretário, essas informações serão utilizadas para a posterior denominação desse logradouro, para que assim possa ser localizado com maior facilidade.

Atenciosamente.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP

67
SOIURB
131219





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROTOCOLO: 7890/2019

ASSUNTO: RESPOSTA OFÍCIO Nº. 557/2019/CMPS

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PARA: MIGUEL GUEDES DE CARVALHO (VEREADOR – PP)

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0010-2020
Recebido do Executivo: 0004-2020

09/01/2020 16:28:22

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

A secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, vem através deste informar sobre:

- O Sistema de Lazer 3 do Bairro Chácaras Reunidas

É patrimônio público, e a mesma se encontra dentro de área maior conforme “Matrícula 6.635 – CRI Piedade-SP” e com “Cadastro Municipal nº 3436;

- Descrição técnica do local, contendo a extensão total e as ruas limítrofes das áreas:

O sistema de “Lazer 3 – Bairro Chácaras Reunidas” tem uma área territorial total de 152.287,00 m² e as ruas limítrofes são:

- Rua Maria Aparecida de Andrade (Antiga Rua 11) – Lei nº 1.744/2001
- Rua Tereza de Jesus Pires de Almeida (Antiga Rua 19) – Lei nº 1.691/2000
- Rua Alfredo Francisco de Carvalho (Antiga Rua 20) – Lei nº 1.748/2001
- Rua Ataíde Cevero da Costa (Antiga Rua 23) – Lei nº 1.749/2001
- Rua João Pedro dos Santos (Antiga Rua 26) – Lei nº 1.750/2001
- Rua José Marcandalli (Antiga Rua 27) – Lei 1.859/2002
- Rua Osmar Mendes (Antiga Rua 32) – Lei 1.694/2000
- Rua Catarina Antunes de Proença (Antiga Rua 37) – Lei nº 1.753/2001
- Rua José Irineu Mendes (Antiga Rua 43) – Lei nº 1.679/2000
- Rua Eunapio Leite Rafael (Antiga Rua 44) – Lei nº 1.696/2000

Obs: Seguem em anexos cópia da planta contendo a área em questão, Matrícula 6.635 – CRI Piedade-SP, Cadastro Municipal e as Leis que nomeou as ruas limítrofes.

Att,

Pilar do Sul, 09 de Janeiro de 2020.


PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA.

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO CHÁCARAS REUNIDAS PILAR.

RUA. 01 passa a denominar-se GENÉSIO AMARO.

RUA. 02 passa a denominar-se DEUSA MARIA DE CARVALHO.

RUA. 3-B passa a denominar-se EMÍLIA MARIA DE JESUS.

RUA. 03 passa a denominar-se ARI BENTO.

RUA. 04 passa a denominar-se LUCÍDIO BRISOLA.

RUA. 05 passa a denominar-se JOSÉ ANTONIO ROMANO.

RUA. 06 passa a denominar-se BENEDITO GOMES DE ALMEIDA.

RUA. 07 passa a denominar-se RAUL GOMES DE ALMEIDA.

RUA. 08 passa a denominar-se LEONILDA MARIA DE JESUS.

RUA. 9-A passa a denominar-se BENEDITO OTÁVIO DE MIRANDA SOUZA.

RUA. 09 passa a denominar-se ESMERALDO LOPES.

RUA. 10-A passa a denominar-se BENEDITO BATISTA DE CARVALHO.

RUA. 10 passa a denominar-se LAURINDA RODRIGUES ROMANO.

RUA. 11 passa a denominar-se MARIA APARECIDA DE ANDRADE.

RUA. 12 passa a denominar-se FERNANDO JOSÉ RIBEIRO.

RUA. 13 passa a denominar-se IZAURA VIEIRA DE PROENÇA.

RUA. 14 passa a denominar-se BENEDITO ROSA MURAT.

RUA. 15 passa a denominar-se FABIANA ROCHA VIDAL.

RUA. 16 passa a denominar-se MARINHA EMÍLIA DE CARVALHO.

RUA. 18 passa a denominar-se RENATO GOMES DE ALMEIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA. 19 passa a denominar-se TEREZA DE JESUS PIRES DE ALMEIDA.

RUA. 20 passa a denominar-se ALFREDO FRANCISCO DE CARVALHO.

RUA. 21 passa a denominar-se JACIRA DE CARVALHO DIAS.

RUA. 22 passa a denominar-se RAFAEL DIAS DA CRUZ.

RUA. 23 passa a denominar-se ATAIDE CEVERO DA COSTA.

RUA. 24 passa a denominar-se PAULO ROBERTO DE MORAIS.

RUA. 26 passa a denominar-se JOÃO PEDRO DOS SANTOS.

RUA. 27 JOSE MARCANDALLI

RUA. 28 passa a denominar-se ROQUE EVANGELISTA DE CARVALHO.

RUA. 29 passa a denominar-se ALEXANDRE DOS SANTOS DOMINGUES.

RUA. 30 passa a denominar-se CECÍLIA CAMARGO DE SALLES LEME.

RUA. 32 passa a denominar-se OSMAR MENDES.

RUA. 33 passa a denominar-se SANDRA MENDES.

RUA. 35 passa a denominar-se JOÃO MEDEIROS SILVA NETO.

RUA. 36 passa a denominar-se OTÁVIO DOMINGUES DE OLIVEIRA.

RUA. 37 passa a denominar-se CATARINA ANTUNES DE PROENÇA.

RUA. 38 passa a denominar-se BENEDITO FRANCISCO DE CARVALHO.

RUA. 40-A passa a denominar-se ORLANDO STRADA.

RUA. 40 passa a denominar-se VICENTINA MARIA DE CARVALHO.

RUA. 41 passa a denominar-se ANTONIA MARIA RIBEIRO.

RUA. 43 passa a denominar-se JOSÉ IRINEU MENDES.

RUA. 44 passa a denominar-se EUNÁPIO LEITE RAFAEL.

RUA. 45 passa a denominar-se JOÃO NUNES DE PROENÇA.

matricula

- 6.635 -

ficha

- 1 -

Piedade, 20 de janeiro de 1983.

Imóvel: Um terreno rural com a área de 370,90,56 ha., situado nos bairros - Boa Vista, Turvo ou Pinhal, lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta comarca, denominado "Fazenda Chácaras Reunidas Pilar", com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no canto de uma cerca, junto a estrada municipal que liga Pilar do Sul à Sarapuí, segue por cerca margeando a estrada em direção à Pilar do Sul, até sair na estrada de rodagem estadual Pilar do Sul-São Miguel Arcanjo; daí deflete à esquerda e segue por esta estrada, em direção à Pilar do Sul, até encontrar uma cerca na divisa com terras de Pietro Tognocchi, sucessor de Angelo Gianotti; daí deflete à direita e segue pela cerca, dividindo com Pietro Tognocchi, até encontrar a divisa do terreno de Benedito Ribeiro de Carvalho, sucessor de Adolfo Ribeiro de Carvalho; faz canto à direita e segue por cerca, dividindo com o mesmo, até encontrar as divisas das terras de Katurô Yamamoto; deflete à direita e segue pela cerca, dividindo com o mesmo Katurô Yamamoto, até a estrada estadual Pilar do Sul-São Miguel Arcanjo, transpõe a estrada e segue por cerca dividindo com Tomaso Di Rado, sucessor de Elpidio Ferreira Leite, até a nascente do córrego do Barro Branco, daí desce pelo córrego, dividindo com o mesmo Tomaso Di Rado até a barra com outro córrego; daí desce por este, dividindo com o mesmo até a confluência com o rio Pinhal, desce por este rio até a barra de um córrego, deflete à direita e sobe por este córrego, dividindo com José Guedes de Carvalho, deflete à esquerda e segue por cerca de arame até a confluência de dois valos, segue margeando o valo dividindo com José Guedes de Carvalho, nos seguintes rumos: N 4°47'W, 46,60 metros N2°23'W 54,30 metros; N13°22'E 49,10 metros; N 5°19'E, 155,10 metros; S86°40'W, 52,55 metros; N 15°30'W, 30,65 metros; N11°32'W, 65,00 metros; N16°31'W 28,15 metros; segue sempre pelo valo nos rumos N 7°37'W, 16,20 metros; N16°48'W, 31,05 metros; N 5°34'W, 41,85 metros; N5°21'E, 18,00 metros; N23°39'E, 54,60 metros; N23°34'E, 199,00 metros; N13°38'E, 92,80 metros, até a estrada Municipal; daí deflete à esquerda e segue margeando a estrada municipal numa distancia de 480,00 metros, até o marco nº. 4; daí deflete à direita e segue confrontando Daniel e Ouri Admoni, sucessor de Vicentina Maria de Carvalho, na distancia de 652,00 metros rumo 11°45'NE até o marco nº. 11; daí segue confrontando com Shuji Kashima, numa distancia de 25,00 metros e rumo de 77°10'SE até o marco nº. 12; daí segue confrontando com o mesmo Shuji numa distancia de 249,00 ms. e rumo de 20°00'NE até o marco 13; daí deflete à direita e segue confrontando com Antonio Eugenio Pereira, na distancia de 233,00 metros e rumo de 73°15'SE até o marco 14; daí por um córrego e em continuação por grota seca, sobe confrontando com Benedito Ribeiro de Carvalho, na distancia de 932,00 metros até o marco 15; daí deflete à esquerda e segue por cerca de arame, na distancia de 243,00 metros, confrontando com o mesmo Benedito, até o marco 16, a 20,00 metros da estrada municipal; daí segue à esquerda dividindo com o mesmo Benedito Ribeiro de Carvalho, com os seguintes rumos: N73°44'E, 102,50 ms. N 73°07'E, 71,85 ms., N 71°21'E 360,15 ms. N 71°13'E, 141,00 ms., até a estrada antiga, deflete à direita e segue por esta dividindo com Benedito Antonio da Silva, nos rumos S31°38'E 38,95 ms., S43°09'E, 102,05 ms; segue mais 52,00 ms. até a passagem do córrego, deixa a estrada e deflete à esquerda seguindo o córrego até a sua barra com o rio Turvo, sobe o Rio Turvo até a barra do córrego do Olho D'Água, daí deflete à direita e sobe por este córrego, dividindo com Benedito Ferreira dos Santos, sucessor de Benedito Batista de Carvalho, até a estrada vicinal; deflete à direita e segue por esta até o marco 534A, nas divisas de Oswaldo Bertante, daí segue dividindo com este na distancia de 261,00 ms. até o marco de concreto 535A, dividindo com o mesmo Oswaldo; deflete à direita e segue uma distancia de 122,00 metros, dividindo com o mesmo até o marco de concreto 529Amc, situado na margem da estrada; deflete à esquerda e segue pelo eixo da estrada uma distancia de 1.163,00 ms., confrontando com Oswaldo Bertante até o marco 524Amc; deste deflete à direita e segue com o azimuth de 321°20'57" e uma distancia de 1.003,90 metros dividindo com a Eletro Mecânica Suiça S/A., até o marco 54Amc. situado junto a uma cerca de divisa; deflete à direita e segue acompanhando a cerca e confrontando com terras de Tsкао Kawatsu até o córrego do -

o córrego do açúde; deflete à esquerda e desce pelo córrego uma distancia de 635,00 metros, dividindo com o mesmo Takao, até a cerca de divisa; daí deflete à esquerda e segue dividindo com o mesmo por cerca até um marco; daí deflete à esquerda e continua pela cerca dividindo com o mesmo Takao Kawatsu - até o marco na margem da estrada municipal que liga Pilar do Sul a Sarapuí; - daí transpõe esta até o marco onde teve começo". Cadastrado no Incra sob nº 637 050 692 310, área total 370,9 ha., área utilizada 217,8 ha., área aproveitável 224,2 ha., módulo fiscal 16,0 ha., nº. de mod. fiscais 14,01 ha., - fração mínima de parcelamento 15,0 ha.

Proprietária: **COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA.**, firma com sede na Fazenda Cana neia, Bairro do Pinhal, município de Pilar do Sul, desta comarca, inscrita - no CGC. do MF. sob nº. 54.070.149/0001-76, devidamente registrada na Junta - Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 515.249 em 03.02.70, representada - na forma de seus estatutos sociais pelo sr. Daniel Admoni, brasileiro, casa- do, agricultor, CPF. nº. 142.311.078/15, residente e domiciliado em São Pau- lo-Capital, à Av. Angelica, nº. 1851, aptº. 122.

Registros anteriores: R. 2/2914, R. 1/2.917, R. 1/2.918, R. 1/4.644, e, - / R. 1/5.332, todos do Lº. 2, deste cartório. "Fusão".

A Oficial maior substituta,

(Camargo)
(Myltes Bianchini de Camargo).-

Emls. CR\$. 400,00. S.Est. CR\$. 80,00. Tasj. CR\$. 80,00. Total: CR\$. 560,00.-

AV.1/6.635, em 10 de novembro de 1.983 .-

De acordo com o Requerimento datado de 10 de novembro de 1.983, fei- to por Daniel Admoni, representante a Comercial Agro Frutícola Limi- tada, instruída por cópia reprográfica e autenticada, da Lei Municipi- pal nº 564/83, de 10 de outubro de 1.983, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, situado nos Bairros: Boa Vista, Turvo ou Pi- -nhal, lugar denominado "Barra", município de Pilar do Sul, desta - comarca, com a área de 3.709.056,00 m2.-, em virtude da Lei Municipi- pal supra mencionada, atualmente passou a integrar o perímetro **URBA- NO** de Pilar do Sul, desta comarca de Piedade, tudo conforme também- Ofício expedido pelo INCRA de nº 1016/83, em 26/07/83, atende-se as disposições da Lei nº 6766/79 de 19/12/79, e Certidão Negativa de - Impostos, ou taxas, incidentes sobre o imóvel, e expedido pela Pre- feitura Municipal de Pilar do Sul, em 16 de setembro de 1.983, cujo imóvel, ternames a ressaltar, tendo em vista o relatado, passou a - integrar área **URBANA** .-

O Oficial Maior,

(Levy Bueno de Camargo)
- (Levy Bueno de Camargo) -.-

Emls. 770,00-S.Est. 154,00-Tasj.154,00 -Total:R\$ 1.078,00 -.-.-.-.-

R. 2/6635, em 12 de dezembro de 1983.

Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 1983, complementado - pelo datado de 16 de novembro de 1983, protocolado sob nº 28 235, - fls. 139 do Lº nº 1-A, feito pela proprietária, a firma "COMERCIAL AGRO-FRUTÍCOLA LTDA.", acima qualificada, verifica-se que, o imóvel desta Matrícula, com a área de 3.709.056,00m2., situado nos bairros Boa Vista, Turvo ou Pinhal, lugar conhecido por "Barra", denominado "Fazenda Chácaras Reunidas Pilar", integrando o perímetro urbano do município de Pilar do Sul, foi objeto do PROJETO DE LOTEAMENTO, de- vidamente aprovado: a) - pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, aos 14 de novembro de 1983, através do Decreto nº 043/83, de igual - data, recebendo como garantia do compromisso para a execução dentro do prazo de 18 meses, das obras consistentes de implantação de guias e sarjetas, a caução sobre 20 (vinte) lotes do mesmo loteamento, de- vidamente especificados e que serão objetos, de imediato, da abertu- ra das respectivas matrículas com as necessárias averbações; b) - pe

matrícula - 6 635 -

ficha - 02 -

PIEDADE - Estado de São Paulo

Piedade, 12 de -dezembro- de 19 83.

Continuação da matrícula nº 6 635.

b) - pela "CETESB", Licença nº 007163, com normas a serem observa--
das, tudo de acôrdo com a Lei nº 6 766, de 19-12-1979. - PLANO DE -
LOTEAMENTO - Denominação: " CHÁCARAS REUNIDAS PILAR ". - Quadras: -
Em número de 79, subdivididas em 843 lotes, ocupando a área de --
2.410.886,40m2. - Sistema de Lazer: 581.387,80m2. - Ruas e vielas:
462.425,70m2. - Área Institucional: 185.452,80m2. - Faixa Non Aedi-
ficandi: 15 metros de largura ao longo dos rios existentes: 66.210,
00m2. - Caixas D'Água: 2.693,30m2." --

Registrado por: ~~Paulo Gomes Abreu - Oficial -~~

Emls.106.218,00 - S.Est.21.075,00 - Tasj.21.075,00 - Total: C\$-----
148.368,00.

~~CERTIDÃO. - Certifico e dou fé que o último ato praticado n/Matrícula, foi o R.2-6635,
n/data. Piedade, 12 de dezembro de 1.983. O Oficial,~~

~~Paulo Gomes Abreu
Oficial~~

REGISTRO DE IMÓVEIS.
PIEDADE - E. S. PAULO
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia é reprodução autêntica da ficha a
que se refere, extraída nos termos do Art.
19 § 1.º da lei n.º 6.015, de 31 de dezembro
de 1.973; NADA MAIS CONSTANDO
COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MA-
TRICULA CERTIFICADA.

Piedade, 12/dezembro/1983.

~~Emls.....C\$650,00.
Estado.....C\$126,00.
C.Prev.....C\$126,00.
Total:.....C\$882,00.-~~

~~Paulo Gomes Abreu
Oficial~~

Paulo Gomes Abreu
Paulo Gomes Abreu

12/12/83

BIOGRAFIA DE EURÍDIO JOSÉ DOMINGUES

Eurídio José Domingues, nascido em Pilar do Sul, filho de Virgílio José Domingues e Antonia Rosa de Oliveira. Casou-se com Dona Otília Nunes, deste casamento tiveram 7 filhos: José, Terezinha, Madalena, Natal, Benedito (Ditinho - funcionário público aposentado), Maria Anésio e Neusa, destes 3 já são falecidos.

Sempre se destacou morando na Barra, trabalhando até o final de sua vida com os alemães donos das propriedades que originaram os bairros Chácaras Reunidas e Jardim Cananéia.

Foi um homem trabalhador, bom pai, bom marido, deixando seu bom exemplo para os filhos e netos.

Faleceu em 27 de abril de 1974, com 60 anos de idade.